

ERRATA

Correção do texto do §2º, do art. 5º do Manual do Aluno (publicado em 09 de abril de 2010) do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2009, acrescentando os documentos exigidos pela SEGER para tomar posse em cargo público:

Onde se lê:

§ 2º Documentação necessária para os cargos efetivos de AP e AEVP.

- CPF;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- Comprovante de Escolaridade;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista;
- Comprovante de Residência (conta de luz, água ou telefone);
- Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- Atestado Médico Admissional: concedido pelo médico do trabalho;
- Carteira de motorista – Categoria “B”.

Leia-se:

§2º Documentação necessária para a posse nos cargos efetivos de Agente Penitenciário e de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária.

I – O candidato, no ato da posse, deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo cópias simples (**formato A4**), acompanhadas do documento original, **facultando-se** a apresentação de cópias autenticadas em cartório, caso em que não será exigida a apresentação da documentação original:

- a) Cópia do Certificado/Diploma de conclusão de Nível Médio (antigo 2º Grau);
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Categoria: no mínimo B;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG;
- e) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas: com o nº da carteira, qualificação civil, onde registra o primeiro emprego (mesmo se estiver em branco);
- f) Cópia do Certificado de Reservista ou Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (para o sexo masculino);
- g) Cópia do Título de Eleitor, e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE (também emitida pela internet);
- h) Cópia do nº do PIS/PASEP (se cadastrado);
- i) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- j) Qualquer documento que identifique o nº de sua conta bancária do BANESTES (caso tenha);
- k) Declaração de Residência fornecida pela CAS/SEGER;
- l) Formulário preenchido e assinado de Dados Cadastrais, fornecido pela Central de Atendimento ao Servidor – CAS/SEGER;
- m) Formulário preenchido e assinado de Declaração de Bens, fornecido pela Central de Atendimento – CAS/SEGER.

II – Além dos documentos relacionados, no **inciso I**, o candidato deverá apresentar no ato da posse, o **Laudo Médico** (original), que comprove sua aptidão, fornecido pelo Serviço de Perícia Médica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo – IPAJM, situado à Rua Desembargador José Batalha, nº 121, Consolação, Vitória/ES.

III – A obtenção do laudo médico depende da realização dos exames abaixo relacionados, custeados pelo candidato, que deverão ser apresentados mediante agendamento por meio do telefone para marcar a perícia: **(27) 3357-0144 e/ou 155**.

- a) Sangue: Hemograma Completo, VDL;
- b) Urina;
- c) Fezes;
- d) Raio X do Tórax (com laudo);
- e) Eletrocardiograma com laudo (candidato acima de 35 anos);
- f) Laudo Odontológico;
- g) Laudo Ortopédico (LER Ocupacional);
- h) Laudo Oftalmológico;
- i) Laudo Psiquiátrico;
- j) Laudo Dermatológico;
- k) Laudo Otorrinolaringológico.

IV – O laudo dos exames acima mencionados deverá constar carimbo do médico contendo a especialidade do emitente, e o número do registro no Conselho regional de Medicina – CRM.

V – Após agendamento, o candidato deverá dirigir-se à Central de Atendimento, localizada na Sobreloja da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, situada na Av. Governador Bley, nº 236, Ed. Fábio Rusch, Centro, Vitória/ES, no horário de 09h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira, para pegar a **Guia de Inspeção Médica – GIM**, a ser apresentada a Subgerência de Perícia Médica do IPAJM.

VI – Dúvidas quanto aos documentos acima citados poderão ser esclarecidos juntamente com a SEGER através da Central de Atendimento

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS
Secretário de Estado da Justiça